



CRP-23

Conselho Regional de
Psicologia do Tocantins
23ª Região

PORTARIA CRP-23 Nº 010/2017.

Dispõe sobre a inclusão de servidores do Conselho Regional de Psicologia 23ª Região no Acordo Coletivo.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 23ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere na RESOLUÇÃO CFP Nº 040/2013, de 03 de dezembro de 2003, e;

Considerando o Acordo Coletivo firmado em 13 do mês de novembro do ano de 2015;

Considerando a legislação trabalhista vigente;

Considerando a reunião do dia 13 de abril do ano de 2017 entre a diretoria do CRP-23 e o presidente do SINDEFITO;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a abrangência dos efeitos do acordo coletivo sobre todos os servidores remunerados do Conselho Regional de Psicologia 23ª Região.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas (TO), 17 de abril de 2017.

Rodrigo Monteiro de Oliveira
Conselheiro Presidente

Gilberto Ribeiro Cardoso
Conselheiro Tesoureiro

Hudson Eygo Soares Mota
Conselheiro Vice-Presidente

Muriel Corrêa Neves Rodrigues
Conselheira Secretária